



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 2207.01/2020**, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a **ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL (EVA) PARA O ATERRO E ENROCAMENTO EM UM TRECHO QUE SERÁ REALIZADO NA PRAIA DE ARPOEIRAS – CURRAL VELHO, NO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Acaraú/CE, 23 de julho de 2020.

  
**José Carlos Camilo de Oliveira**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA